



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5935, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes, sem quaisquer despesas.*

*Art. 2.º - O atual Departamento de Parcelamento e Uso do Solo passa a funcionar a nível de Coordenadoria, mantendo-se a mesma denominação e transformando-se o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1 em Coordenador, Símbolo CC/2.*

*Parágrafo Único - A Coordenadoria de Parcelamento e Uso do Solo fica subordinada, diretamente, ao Departamento de Urbanismo.*

*Art. 3.º - No Departamento de Urbanismo, ficam extintos o Núcleo de Apoio Técnico e a Divisão de Apoio Administrativo, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão, Símbolos CC/5 e CC/3 a eles inerentes.*

*Art. 4.º - Ainda no Departamento de Urbanismo ficam criados o Núcleo de Apoio Administrativo, a Divisão de Apoio Técnico e a Divisão de Planejamento.*

*Art. 5.º - Para atender aos termos do artigo anterior, ficam criados um Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CC/5, e dois de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 6.º - Com as modificações ora introduzidas, mantidos os demais órgãos, o Departamento de Urbanismo passa a funcionar com a seguinte estrutura administrativa:*

1. Departamento de Urbanismo
  - 1.1 – Coordenadoria de Edificações
    - 1.1.1 – Divisão de Engenharia Pública
      - Núcleo de Apoio Administrativo
    - 1.1.2 – Divisão de Apoio Técnico
      - Núcleo de Análise Técnica
  - 1.2 – Coordenadoria de Planejamento Urbano
    - 1.2.1 – Divisão de Planejamento
      - Núcleo de Informática
  - 1.3 – Coordenadoria de Parcelamento do Uso do Solo
    - 1.3.1 – Divisão de Zoneamento
      - Núcleo de Apoio Administrativo

*Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de novembro de 2010.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
*Prefeito Municipal*

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

DE 5206 DE 29/11/2010.

mp